



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 119/2015 de 04 de agosto de 2015.

“Designa pregoeiro e equipe de apoio para a modalidade de licitação denominada de pregão e dá outras providências.”

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 368/2007, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica designado o servidor Emanuel Felipe Bortulini, como Pregoeiro do Município de Campinas do Sul, RS, pelo prazo de um (01) ano a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Fica designado o servidor Ricardo José Lira, para atuar como suplente de pregoeiro, designado no artigo anterior, no impedimento deste.

Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir relacionados como titulares e suplentes, para integrarem a equipe de apoio do pregoeiro, nas licitações, modalidade pregão:

| Titulares | Cargo | Suplentes |
|-----------------------------|--------------|----------------------------|
| Edir Carlos Orlando | Presidente | Elisandra I. R. Rodrigues |
| Mauro José da Rosa | Secretário | Luiz Paulo Lazzari |
| Gilberto A. Bernardi Junior | Membro | Rosangela G. Z. L da Silva |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada especificamente a Portaria Municipal nº 016/2015 de 09 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 04.08.2015

Dimas J. Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças